



## ASSESSORIA

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARACIABA DO NORTE - CE.

Concorrência Eletrônica N° 004/2024-SEAFIN

A participante F L FREITAS GOMES, estabelecida, à Rua Rosinha de Paiva Dias, 1175, Boa Vista, CEP 62.250-000, Ipu- CE, inscrita no CNPJ N° 24.606.111/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Francisco Leonardo Freitas Gomes, inscrito no CPF sob o N° 019.347.503- 01, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para apresentar CONTRA RAZÃO do recurso interposto pela participante GRAN PRIME CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ N° 48.569.998/0001-76, na Concorrência Eletrônica N.º 004/2024- SEAFIN, realizada pela Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/Ceará, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

### I. QUANTO A COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE:

A exequibilidade é possível pois a mão de obra é local, assim evitando o excesso de despesas com deslocamento, alimentação e acomodações.

Assim nota-se que o valor proposto é sim possível.

### II. QUANTO A GARANTIA DE PROPOSTA:

O edital prevê:

#### 6. DA GARANTIA DA PROPOSTA

6.1. A licitante deverá prestar garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, até a data limite para o cadastramento da proposta inicial no sistema, sob pena de desclassificação da proposta.

6.2. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contado da data de entrega da Proposta de Preços e deverá ser emitida até a data prevista para o cadastramento da proposta inicial no sistema.

6.2.1. A comprovação da garantia de manutenção da proposta de preços será exigida após a fase de disputa de lances, na fase de julgamento das propostas. No entanto, sua emissão deverá obedecer aos prazos previstos nos itens anteriores, sob pena de desclassificação da proposta.

**RUA ROSINHA DE PAIVA DIAS, 1175, ALTO DA BOA VISTA, IPU/CE.**

**CEP: 62.250-000.**

**CNPJ: 24.606.111/0001-04**

**88 99454-4111/88 99688-5111**

**flassessoriaipu@outlook.com**



## **ASSESSORIA**

6.3. Serão aceitas as seguintes modalidades de garantia: (Art. 96, §º 1º, da Lei 14.133/21)

6.3.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

6.3.2. Seguro-garantia;

6.3.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

6.3.4. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

6.4. A garantia de manutenção da proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

6.5. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

Ressalta-se que a empresa F L FREITAS GOMES apresentou a garantia da proposta conforme o exigido no Edital de Licitação, em seu item 6.2.1, estabelece que a comprovação da garantia de manutenção da proposta de preços deve ser feita na fase de julgamento das propostas, após a fase de disputa de lances.

Nestes Termos em que pede EFERIMENTO.

Ipu – CE, 12 de junho de 2024.

COMPANHIA DE SERVIÇOS  
**FRANCISCO LEONARDO FREITAS GOMES**  
Empresário/Contador  
http://mercio.gov.br/licitador/saida



**FRANCISCO LEONARDO FREITAS GOMES**  
**EMPRESÁRIO/CONTADOR**  
CPF: 019.347.503-01/ CRC CE 024825/O-3

**RUA ROSINHA DE PAIVA DIAS, 1175, ALTO DA BOA VISTA, IPU/CE.**

**CEP: 62.250-000.**

**CNPJ: 24.606.111/0001-04**

**88 99454-4111/88 99688-5111**

**flassessoriaipu@outlook.com**